



**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca.**

O Vereador adiante nomeado e assinado apresenta à consideração e deliberação do Augusto Plenário EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei nº 94 de 2023, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Ficam autorizados, o Poder Legislativo e o Poder Executivo, a providenciarem as alterações das metas (física e financeira) e acréscimo dos programas mencionados, bem como procederem às demais modificações necessárias nas peças orçamentárias da LDO 2024 para a compatibilização da tríade orçamentária (PPA 2022/2025, LDO 2024, LOA 2024) à previsão e viabilização da presente emenda:

**EMENDA À LDO nº \_\_/2023**

Artigo 1º - Fica acrescentado ao Anexo V - Planejamento Orçamentário LDO 2024 - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, Unidade Administrativa 02.11.00 - Secretaria Mun. de Segurança, programa "04.122.2061- *Gestão dos Serviços da Secretaria de Segurança*", na Ação "1234- *Construções, Ampliações e Equipamentos da Secretaria de Segurança*" constante dos Anexos V e VI do Projeto de Lei nº 94/2023, a seguinte meta física:

I - No quadro de Metas Físicas:

Acrescente-se:

| INDICADORES                                                                                                                                                                   | Un. Medida | 2024 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|
| Transferência de R\$ 160.000,00 para realização de reforma construção de estacionamento na edificação do Batalhão da Polícia Ambiental, situada na Av. Dr. Flávio Rocha, 4511 | %          | 100  |

Artigo 2º - Para a cobertura da despesa correspondente ao custo financeiro da Meta Física, utilizar-se-á do montante consignado da RESERVA ORÇAMENTO IMPOSITIVO constante do Projeto de Lei nº 94/2023, Unidade Administrativa 02.04.00 Secretaria Mun. de Finanças, programa "99 999 8888 - *Reserva Orçamento Impositivo*", na ação "3206 - *Reserva Orçamento Impositivo*".

Artigo 3º - *Ficam autorizadas as alterações necessárias das metas (física e financeira) e custos dos programas alterados através da Emenda Parlamentar, nos anexos V e VI do Manual do TCESP, constante*



*dos Anexos V e VI do Projeto de Lei nº 94/2023, bem como a alteração dos demais anexos da peça que se fizerem necessários.*

**JUSTIFICATIVA**

A presente Emenda têm como propósito destinar recursos para realização de custeio para os serviços de reforma e construção de estacionamento e garagens para as instalações do Batalhão da Polícia Ambiental situado na Av. Dr. Flávio Rocha, 4511, Parque dos Pinhais.

Câmara Municipal, em 21 de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
Walmir de Sousa Della Motta  
Vereador